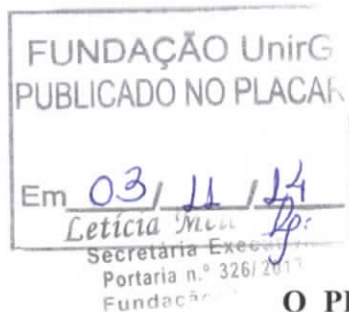


PORTARIA Nº. 926 /2014, DE 03 DE Novembro DE 2014.



“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, Ata de reunião de Conselho do curso de Ciências Contábeis no dia 26 de Junho de 2014;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 382/2014 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2014.02.002534;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 895/2014 da Presidência da Fundação UNIRG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **ALTERAR**, o Regime de Trabalho da servidora/docente **KATTIA FERREIRA DA SILVA**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 2º Semestre de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Agosto de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de Novembro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG